LEI Nº 4.630, DE 14 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 66.845,21 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**66.845,21**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
6.003	Manutenção das atividades da criança e adolescente	**66.845,21**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 66.845,21 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das atividades da criança e adolescente	
3.3.50.43 – 880	Subvenções Sociais	59.663,24
3.3.90.30 – 880	Material de Consumo	7.181,97
Total		**66.845,21**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
880 – Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	**66.845,21**
Total	**66.845,21**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 15 / 07 / 2015
Edição: 0894
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 15 / 07 / 2015
Edição: 6423 Pág.: B 12
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE